MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUSÃO Nº 263, de 12 DE NOVEMBRO DE 1986

Concede o Título Honorífico de Cidadão Emérito ao senhor JOSÉ LUIZ SANZ.-

DR.JOSÉ ANTONIO MOREIRA D'AVILA JUNIOR, PRESIDENTE' DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art.1º) - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Emérito ao senhor JOSÉ LUIZ SANZ.-

Art.2º) - A Mesa da Câmara Municipal marcará,oportunamente, a data da solenidade em que será entregue o Título ao ilustre homenageado.-

Art.3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, em 12 de novembro de 1.986.

Ver.Dr.JOSÉ ANTONIO MOREIRA D'AVILA JUNIOR
Presidente

Vereador PAULO MOACIR D'AVILA DIAS
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner